

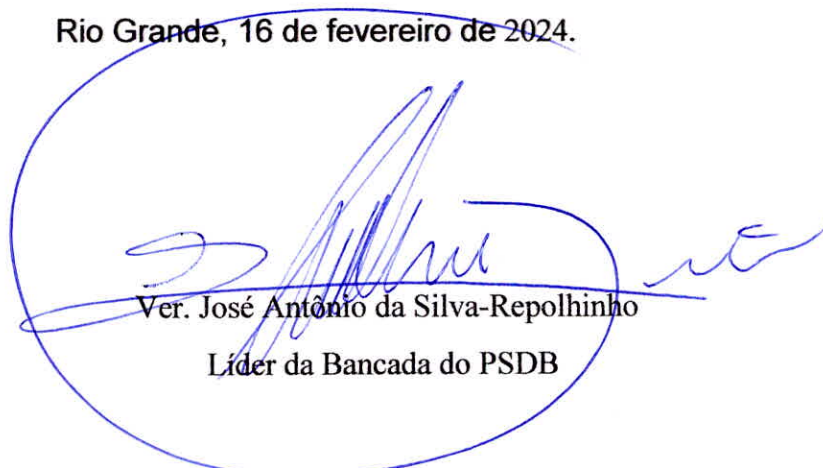


INDICAÇÃO Nº 44 /2024
PROTOCOLADO SOB O Nº 244 /2024
EM 19-02 /2024

Exmo. Senhor Presidente, o Vereador JOSÉ ANTONIO DA SILVA-REPOLHINHO, Líder da Bancada do PSDB, abaixo-assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, através da secretaria competente, estude a possibilidade de que a farmácia do SUS possa fazer um atendimento 24 horas, o qual sugerimos que a implantação seja no Posto Dr. Pedro Armando Gatti, situado no Bairro Parque Marinha ou no Posto Décio Vignoli das Neves, na Vila da Quinta, pois os referidos postos tem seus horários 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, o que facilitará em muito pois já tem a estrutura toda montada.

Justificativa: Salientamos a importância desta indicação, pois atualmente os pacientes que realizam suas consultas nos postos de saúde do município e precisam pegar as medicações nas referidas farmácias, não conseguem, pois atualmente, excluindo a farmácia Central que fecha às 16 horas, as demais tem atendimento até às 14 horas, o que causa muito transtorno, pois os pacientes precisam retornar no outro dia muitas vezes sem ter condições financeiras para pagar o transporte, ou precisando faltar o serviço.

Rio Grande, 16 de fevereiro de 2024.



Ver. José Antônio da Silva-Repolhinho
Líder da Bancada do PSDB